SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0739

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 026 E 027 - 2012.PDF

Decreto nº 0026/2012
Em, 1 de Novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 634.139,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito		
04	122	2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

0000015		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.001,00
0000028		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.154,00
				Total da Ação:	37.155,00
				Total da Unid. Orç.:	37.155,00
		02.020	Advocacia Geral do Município		
04	122	2003 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000042		3190.91 99	01 Sentenças Judiciais		80.000,00
0000049		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		351,00
0000054		3390.93 99	01 Indenizações e Restituições		3,00
				Total da Ação:	80.354,00
				Total da Unid. Orç.:	80.354,00
		02.030	Secretaria de Administração e Coordenação		
04	122	2005 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000058		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado		1.902,00
0000059		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.249,00
0000066		3390.30 99	01 Material de Consumo		1.919,00
0000073		3390.93 99	01 Indenizações e Restituições		152,00
				Total da Ação:	18.222,00
				Total da Unid. Orç.:	18.222,00
		02.040	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno		
04	122	2004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e		
			Controle Interno		
0000079		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.216,00
0000089		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.064,00
				Total da Ação:	5.280,00
				Total da Unid. Orç.:	5.280,00
		02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
04	123	2006 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e		
			Controle de Despesas		
0000104		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.611,00
0000105		3190.13 99	01 Obrigações Patronais		6.331,00
				Total da Ação:	14.942,00
				Total da Unid. Orç.:	14.942,00
		02.060	Secretaria da Educação		
12	361	1023 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000146		3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350,00
0000149		3390.93 99	09 Indenizações e Restituições		628,00
				Total da Ação:	978,00
12	365	1024 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000159		3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
				Total da Ação:	200,00
12	361	1023 2012	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE		
0000176		3390.30 99	01 Material de Consumo		3.653,00
0000177		3390.30 99	05 Material de Consumo		3.747,00
				Total da Ação:	7.400,00
12	361	1023 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000178		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado		12.304,00
				Total da Ação:	12.304,00
12	361	1023 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000184		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.453,00
				Total da Ação:	61.453,00
12	365	1024 2016	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000206		3390.30 99	01 Material de Consumo		649,00
0000207		3390.30 99	05 Material de Consumo		1.000,00

				Total da Ação:	1.649,00
12	361	1023 2017	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000211		3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		342,00
				Total da Ação:	342,00
12	361	1023 2018	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
0000213		3390.30 99	05 Material de Consumo		850,00
				Total da Ação:	850,00
12	366	1027 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000214		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado		3.003,00
				Total da Ação:	3.003,00
12	366	1027 2020	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%		
0000220		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.156,00
				Total da Ação:	2.156,00
12	365	1024 2021	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000232		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado		1.393,00
0000233		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.749,00
				Total da Ação:	41.142,00
12	365	1024 2022	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000237		3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado		7.097,00
0000238		3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		703,00
				Total da Ação:	7.800,00
12	365	1024 2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar -		PNAP
0000250		3390.30 99 01	Material de Consumo		3.668,00
0000251		3390.30 99 05	Material de Consumo		3.180,00
				Total da Ação:	6.848,00
12	365	1024 2024	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000252		3390.36 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.621,00
				Total da Ação:	2.621,00
12	362	1023 2025	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
0000257		3390.36 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.460,00
				Total da Ação:	1.460,00
12	366	1027 2026	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000261		3390.30 99 05	Material de Consumo		120,00
				Total da Ação:	120,00
12	365	1024 2027	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escola		
0000262		3390.30 99 05	Material de Consumo		98,00
				Total da Ação:	98,00
				Total da Unid. Orç.:	150.424,00
		02.070	Secretaria de Saúde		
10	301	2009 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000274		3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.311,00
0000276		3190.16 99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.120,00
0000694		3371.41 99 08	Contribuições		2.508,00
0000283		3390.14 99 08	Diárias - Civil		572,00
0000284		3390.30 99 08	Material de Consumo		10.402,00
0000289		3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3,00
				Total da Ação:	82.916,00
10	302	2009 2029	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal		
0000296		3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado		9,00
0000297		3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado		1.231,00
0000312		3390.30 99 08	Material de Consumo		11.608,00
0000323		3390.93 99 08	Indenizações e Restituições		638,00
				Total da Ação:	13.486,00
				Total da Unid. Orç.:	96.402,00
		02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20	601	2014 2033	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
0000356		3390.30 99	01 Material de Consumo		168,00
0000359		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.525,00
				Total da Ação:	3.693,00
				Total da Unid. Orç.:	3.693,00
		02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
15	122	2007 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000383		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.440,00
0000390		3390.30 99	01 Material de Consumo		6.599,00
0000392		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.567,00
0000393		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
				Total da Ação:	80.606,00
				Total da Unid. Orç.:	80.606,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social		
08	244	1031 2037	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes		
0000402		3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição		289,00
			Gratuita		
				Total da Ação:	289,00
08	244	2011 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000416		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.092,00
				Total da Ação:	12.092,00
				Total da Unid. Orç.:	12.381,00
		02.110	Secretaria da Cultura e do Turismo		
13	122	2015 2042	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000461		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		910,00
0000465		4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente		3.051,00
				Total da Ação:	3.961,00
				Total da Unid. Orç.:	3.961,00
		02.140	Secretaria de Transportes		
26	122	2013 2045	Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000500		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		439,00
				Total da Ação:	439,00
				Total da Unid. Orç.:	439,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1019 1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
0000505		4490.51 99	06 Obras e Instalações		19.379,00
				Total da Ação:	19.379,00
10	301	1019 2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)		
0000507		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado		4.904,00
0000516		3390.30 99	03 Material de Consumo		3.459,00
				Total da Ação:	8.363,00
10	301	1012 2048	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
0000536		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.517,00
				Total da Ação:	23.517,00
10	301	1017 2049	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000541		3390.30 99	08 Material de Consumo		11.314,00
				Total da Ação:	11.314,00
10	305	1014 2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000544		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.440,00
				Total da Ação:	4.440,00
10	301	1011 2051	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
0000553		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado		26.255,00
0000566		3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		171,00
				Total da Ação:	26.426,00
10	301	1013 2052	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
0000572		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado		2.688,00
				Total da Ação:	2.688,00
10	302	1019 2059	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências -		SAMU 192
0000718		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado		15.725,00
0000719		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100,00
0000726		3390.30 99	03 Material de Consumo		3.602,00
0000727		3390.36	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		700,00

		99	Física		
0000730		3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		142,00
				Total da Ação:	21.269,00
				Total da Unid. Orç.:	117.396,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1037 2054	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA		
0000609		3390.30 99	04 Material de Consumo		6.750,00
				Total da Ação:	6.750,00
08	243	1038 2055	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM		
0000615		3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado		1.375,00
0000620		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		827,00
				Total da Ação:	2.202,00
08	244	1031 2056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000639		3390.93 99	04 Indenizações e Restituições		563,00
				Total da Ação:	563,00
08	244	1031 2057	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)		
0000642		3390.30 99	04 Material de Consumo		293,00
0000644		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.020,00
0000645		3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56,00
				Total da Ação:	3.369,00
				Total da Unid. Orç.:	12.884,00
				Total das Suplementações:	634.139,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 634.139,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Nove Reais), como segue:

		02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer		
27	812	1030 1025	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva		
0000709		4490.51 99	06 Obras e Instalações		634.139,00
				Total da Ação:	634.139,00
				Total da Unid. Orç.:	634.139,00
				Total das Fontes de Recursos:	634.139,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Decreto nº 0027/2012 Em, 1 de Novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		01.010	Câmara Municipal	
01	031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000002		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000003		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
			Total da Ação:	26.000,00
			Total da Unid. Orç.:	26.000,00
			Total das Suplementações:	26.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), como segue:

		01.010	Câmara Municipal
01	031	0001 0010	Resgate da Dívida Previdenciária
0000680		4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado
0000681		4691.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado
			Total da Ação:
01	031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
0000007		3390.14 99	01 Diárias - Civil
0000010		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000684		3390.41 99	01 Contribuições
0000012		3390.91 99	01 Sentenças Judiciais
			Total da Ação:
			Total da Unid. Orç.:
			Total das Fontes de Recursos:

5.000,00		
4.000,00		
9.000,00		
5.000,00		
2.000,00		
5.000,00		
5.000,00		
17.000,00		
26.000,00		
26.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0E35B893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2012 -LISTA DE CANDIDATOS E RESPECTIVA VOTAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2012

LISTA DE CANDIDATOS E RESPECTIVA VOTAÇÃO

Edital 06/2012
Eleição do Conselho Tutelar 2012

A Comissão de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba, constituída em reunião no dia 10/10/2012, no uso de sua competência, atribuída pelo Edital nº 01/2012, atendendo à Lei Municipal nº. 518/2009, Art.30º, parágrafo sexto, de 27 de setembro de 2009, PUBLICA este Edital contendo lista nominal dos candidatos por colocação conforme quantitativo dos votos verificados na eleição realizada dia16 de dezembro de 2012.

1. A Solenidade de posse será realizada dia 09 de Janeiro de 2013 em horário e local previamente divulgado pela Comissão de Escolha.

	NOME NA CÉDULA	NOME	VOTOS
1°	TITA	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA	1119
2°	BRUNO MOURA	MANUEL BRUNO FERREIRA MOURA	942
3°	BRUNO FURTADO	BRUNO PEREIRA FURTADO	763
4°	ANEUZIDES	ANA FURTADO DE FREITAS	761
5°	CIÉ	JOSÉ FERREIRA CORDEIRO	699
6°	ANDRÉ	ANDRÉ DA SILVA LIMA	643
7°	REJANE DA RODOVIÁRIA	JOSEFA REJANE DE SOUSA MORAIS	600
8°	AMORIM	JOSÉ AMORIM HONORATO	568
9°	RÉGIS	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA	503
10°	ANA OLÍVIA	ANA OLÍVIA PEREIRA HOLANDA	501
11°	IARLA MARIA	IARLA MARIA LIRA PIRES	480
12°	JOSÉ LACERDA	JOSÉ LACERDA ARARUNA	415
13°	JOÃO DE NON	JOÃO DE SÁ RAMALHO NETO	389
14°	ROMÁRIO DE TUTU	ROMÁRIO FAGNER DE SOUSA AUGUSTO	379
15°	NEVINHA	MARIA DAS NEVES	359
16º	JÓIA	MARIA NILMA FERREIRA	359
17°	FRANCINÉRIO (TANTA)	FRANCISCO FRANCINÉRIO XAVIER DE SOUSA	351
18°	ELIANE PEREIRA	ELIANE PEREIRA NUNES	355
19°	LUZIA DE COCA DO VIANA	LUZIA ANDRADE DA SILVA	346
20°	MICHELE	MICHELE RODRIGUES RAMALHO	320
21°	WAGNER	WAGNER DA SILVA PEREIRA	260
22°	EDIVAN DE ERIVAN	JOSÉ EDVAN DA SILVA MOURA	211
23°	GRACINHA	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MORENO	189
24°	CICERA GABRIEL	CICERA MARIA BARBOSA GABRIEL	188

25°	DOMINGOS	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	**183**
26°	MIKAELA	LUANDA MIKAELA DE SOUSA LIMA	**183**
27°	MARIA LENI	MARIA LENI BATISTA LIBERATO	**86**

Bonito de Santa Fé, 19 de Dezembro de 2012

ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES

LUIA FREITAS NETO

FABIANA NEVES ARARUNA

MARIA GLADYS DE CARVALHO

MARIA SOARES LEITE

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:28B2BE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 035,DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES NATALINAS E DE ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

DECRETO Nº 035, de 20 de dezembro de 2012.

Decreta recesso administrativo nas repartições municipais considerando as comemorações natalinas e de ano novo no Município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de unificar os trabalhos a fim de finalizar as atividades desempenhadas durante o ano, além de encerrar todos os processos da gestão 2009/2012 e assim, concluir o processo de encerramento de mandato;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

DECRETA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º- Fica determinado recesso no período de 24 de dezembro a 02 de janeiro de 2013,exceto os serviços essenciais de saúde, assistência social (Cras e Conselho Tutelar),limpeza pública, e Núcleo de Controle de Arrecadação de Tributação.

Parágrafo Único: Nos períodos de 26 de dezembro a 28 de dezembro não haverá atendimento ao público, sendo destinado apenas para expediente interno das 7h às 12h.

Art.2º- Cada secretário tem autonomia para organizar o trabalho de sua equipe por meio de escalas e plantões, garantindo sempre a manutenção dos serviços essenciais à população.

Art.3º-As secretarias de Educação e Cultura, e Saúde, entrarão em recesso somente a partir do encerramento do ano letivo, em virtude do cumprimento do calendário escolar e também das demandas, agendamentos e do próprio planejamento interno da pasta.

Art.4º-Na Secretaria de Saúde, o atendimento ao público para urgências e emergências será mantido depois do dia 24 na Unidade Hospitalar Honorina Tavares de Albuquerque, que funciona ininterruptamente nas 24 horas do dia.

Art.5º-A Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento setorial fará recesso apenas nos dias 25 e 31 de dezembro.

Parágrafo Único: O serviço de coleta de lixo e de limpeza das ruas da cidade seguirá inalterado.

Gabinete da Prefeita de Bonito de Santa Fé, 20 de dezembro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D6BA40B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 036,DECRETA ADIAMENTO DA FEIRA LIVRE CONSIDERANDO AS DE ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

DECRETO Nº 036, de 20 de dezembro de 2012.

Decreta adiamento da feira livre considerando as de ano novo no Município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art.1º-Em virtude das celebrações das festividades alusivas ao ano novo,que acontecerá no dia 31 deste uma segunda-feira, fica a feira-livre municipal antecipada para o dia 28 de dezembro do corrente ano, levando-se em consideração que haverá expediente bancário normal.

Art.2º-Este decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bonito de Santa Fé, 20 de dezembro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2AAA1D60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 30/12

PORTARIA AP – 30/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 1089/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO UMBELINO DE LIMA, Vigilante**, matrícula 496, lotado na Secretaria de Assistência e Serviço Social, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea**

"b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei Nº 10.887/04.

Esperança (PB), 19 de novembro de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1AE83590

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 29/12

PORTARIA AP –29/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, incisos V, VIII e XVII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 1071/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, Professora**, matricula 653, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Esperança (PB), 19 de novembro de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D6EAED78

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 25/12

PORTARIA AP – 25/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 976/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSE ELIOTERIO DA COSTA**, matricula 741, lotado na Secretaria de Obras, urbanismo e transporte, de acordo com o disposto no art. **40, § 1º, III, alínea "b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

Esperança (PB), 14 de novembro de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2BDFF290

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 24/12

PORTARIA – 24/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE** no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo N° 907/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MESSIAS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03.**

Esperança (PB), 01 de outubro de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D0BEB0E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 030/2012

A Presidente Constitucional do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho (JUAZEIRINHOPREV), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. **520/2009 de 30 de Novembro de 2009**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** a servidora **ALIETE FARIAS CLEMENTINO,** lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, deste município, matrícula nº. 560025, exercendo a função de PROFESSORA QSM, conforme; a **Emenda Constitucional nº 70/2012 e a Lei Municipal nº 520/2009.**

Art.2º - O benefício concedido será com proventos integrais.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juazeirinho- PB, 20 de dezembro de 2012.

JULIANA KARLA FALCÃO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Medeiros de Oliveira
Código Identificador:556AC467

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2012, que objetiva: Aquisição de um veículo 1.0 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cavalcanti Primo Veículos Ltda - R$ 32.390,00.

Mataraca - PB, 20 de Dezembro de 2012.

ROSINETE DAS GRAÇAS GOMES MENDES
Gestora

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ED8FBA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo 1.0 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.302.0428.2.1.031 - Aquisição de Veículo para Saúde (Ambulância e Unidade Móvel); 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00038/2012 - 20.12.12 - Cavalcanti Primo Veículos Ltda - R$ 32.390,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4BD24797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00016/12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
DECRETO Nro 00016/12, de 01 de Outubro de 2012

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Mataraca , o crédito suplementar no valor de R$ 79.476,38 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Mataraca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00324/12 D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 79.476,38 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$79.476,38 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mataraca, em 01 de Outubro de 2012

KARINE LIRA BESSA
Prefeita

Paraíba		
Prefeitura Municipal de Mataraca		
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/12 de 01 de Outubro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 03.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
04 122 0021 2.004	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Anul.dotação		145,00
TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES		145,00
02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR	
12 361 0188 2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
Anul.dotação		9.129,89
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Anul.dotação		24.115,19
12 361 0188 2.011	FUNDEF - MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO	
Anul.dotação		7.874,31
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES		41.119,39
02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08 244 0468 2.019	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Anul.dotação		1.289,00
08 244 0468 2.020	MANUT DO PROGRAMA PAIF	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
Anul.dotação		3.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Anul.dotação		3.050,00
14 243 0192 2.025	MANUT. PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Anul.dotação		900,00

KARINE LIRA BESSA
Prefeita

Paraíba		Pág: 02
Prefeitura Municipal de Mataraca		
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/12 de 01 de Outubro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
14 243 0483 2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
Anul.dotação		3.110,00
TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		11.549,00
02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
04 451 0021 2.031	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET DE OBRAS PUB E SERV URB	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Anul.dotação		7.185,73
15 544 0447 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIM D AGUA DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Anul.dotação		83,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
Anul.dotação		19.394,26
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.		26.662,99
TOTAL GERAL		79.476,38

Mataraca, 01 de Outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita

Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca		
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/12 de 01 de Outubro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0021 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	79.476,38
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		79.476,38
TOTAL GERAL		79.476,38

Mataraca, 01 de Outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:23F68A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0293/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Israel Gonçalves Lucas**, CPF nº **044.692.134-38,** do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.12.2012, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2A05E718

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 134/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Olivedos, para o Exercício Financeiro de 2013 e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Olivedos, Estado da Paraíba para o Exercício de 2013, discriminado pelos anexos integrante desta Lei, e que estima a Receita em R$ **9.996.074,00** (Nove milhões novecentos e noventa e seis mil e setenta e quatro reais) e fixa a Despesa em igual valor.
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS CORRENTES		**10.035.924,00**
Receita Tributária	261.783,00	
Receita Patrimonial	14.610,00	
Transferência Corrente	9.740.047,00	
Outras Receitas Corrente	19.484,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**1.382.301,00**
Alienações de Bens	33.539,00	
Transferências de Capital	1.348.762,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA		**(1.422.151,00)**
Deduções Do FUNDEB	1.422.151,00	
TOTAL DA RECEITA		**9.996.074,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS CORRENTES		**7.469.617,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.220.909,00	
Outras Despesas correntes	3.248.708,00	
DESPESAS DE CAPITAL		**2.488.810,00**
Amortizações da dívida	263.538,00	
Investimento	2.225.272,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		**37.647,00**
Reserva de Contingência	37.647,00	
TOTAL DA DESPESA		

2 – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	Legislativa	516.061,00
04	Administração	1.652.267,00
08	Assistência Social	419.047,00
10	Saúde	2.224.103,00
12	Educação	3.074.861,00
13	Cultura	216.816,00
15	Urbanismo	792.674,00
16	Habitação	204.974,00
17	Saneamento	234.256,00
20	Agricultura	354.290,00
26	Transporte	146.410,00
27	Desporto e Lazer	37.394,00
28	Encargos especiais	85.274,00
99	Reserva de Contingência	37.647,00
	TOTAL	**9.996.074,00**

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
a) Contratar mediante as garantias que ajustar operações de Credito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.
b) Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 100% (cem por cento), do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2013.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Olivedos (PB), 17 de dezembro de 2012.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D8582598

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS PERANTE O TCE/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO - R$ 5.000,00.

Pombal - PB, 02 de Novembro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:FE762D5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através do seu Pregoeiro, torna público, que se encontra na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Jánuncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB, o edital do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2013**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de São Mamede – PB. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues ate as 08:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2013. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro das 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

São Mamede – PB, em 20 de dezembro de 2012.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:87F307F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.° 123/2012

EXTRATO DO CONTRATO N.° 123/2012

Dispensa n.º 011/2012
OBJETO: assessoria e consultoria técnica especializada no acompanhamento e fiscalização de obras no município de Sapé.
CONTRATADO: JOSÉ HÉLIO FERREIRA.
CPF. 142.079.404-30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2012
VALOR TOTAL R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2012:
0202 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 04.122.1003.2103 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Próprios.
Signatários: João Clemente Neto e José Hélio Ferreira.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0EC0CFE3

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Consultoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2012 – Processo Administrativo n.º 120721IN00011/2012, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento e fiscalização de obras. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Física JOSÉ HÉLIO FERREIRA, inscrita no CPF sob o número 142.079.404-30**,** com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapé, 31 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:94A6531A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.144/2012 SAPÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Colocar a disposição do SAMU, a servidora **Fernanda Carolina Rodrigues Vieira,** inscrição n° 500401441, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A709ABAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.145/2012 SAPÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Colocar a disposição do SAMU, a servidora **Maria Fabiana Rodrigues Vieira,** mat. 208490-3, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AB2AC99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.146/2012 SAPÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Colocar a disposição do SAMU, o servidor **David William da Silva,** inscrição n° 500401206, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função Condutor Socorrista.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:52458D51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DO PRESIDENTE Nº. 07/2012

ATO DO PRESIDENTE Nº. 07/2012

Soledade-PB, 19 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lê confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias, no período de 03 de Dezembro 2012 a 03 de janeiro de 2013 ao Servidor **Paulo de Tarso Siqueira de Farias** , ocupante o cargo de Vigilante deste Poder Legislativo, referente ao ano de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Soledade- PB

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:F087A44D

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DO PRESIDENTE Nº. 08/2012

ATO DO PRESIDENTE Nº. 08/2012

Soledade-PB, 19 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lê confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias, no período de 19 de Dezembro 2012 a 20 de janeiro de 2013 ao Servidor **Júlio Cézar França Guimarães**, ocupante o cargo de Vigilante deste Poder Legislativo, referente ao ano de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Soledade- PB

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:C1360B3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO- NOVEMBRO 2012.PDF

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Novembro de 2012

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.366.728,81	14.473.403,34	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.056.395,42	10.792.339,10
1100.00.00.00	Receita Tributária	23.455,51	401.449,58	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.195,70	7.468.340,48
1110.00.00.00	IMPOSTOS	22.182,51	385.013,58	3190.00	Aplicações Diretas	763.195,70	7.468.340,48
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	13.636,69	159.287,67	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	140.018,36	1.283.062,96
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	330,00	11.057,27	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486.953,85	4.879.399,41
	Urbana						
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	12.492,69	134.211,45	3190.13	Obrigações Patronais	6.331,18	256.717,43
	Natureza						
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	12.492,69	134.211,45	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.931,00	47.751,00
	Rendimentos do Trabalho						
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	814,00	14.018,95	3190.91	Sentenças Judiciais	90.961,31	805.909,68
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	8.545,82	225.725,91	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	34.000,00	195.500,00
					Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		
					Orçamentos		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.545,82	225.725,91	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	34.000,00	195.500,00
1120.00.00.00	Taxas	1.273,00	16.436,00	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.199,72	3.323.998,62
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.273,00	16.436,00	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	1.770,00	43.739,28
					Lucrativos		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de	0,00	10,00	3350.41	Contribuições	720,00	29.778,28
	Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e						
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	1.470,00	3350.43	Subvenções Sociais	1.050,00	13.961,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.273,00	14.856,00	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	2.507,36	35.301,75
					Nacionais		
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	100,00	3371.41	Contribuições	2.507,36	35.301,75
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	136.624,77	3390.00	Aplicações Diretas	288.922,36	3.244.957,59
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	136.624,77	3390.14	Diárias - Civil	2.222,00	30.486,93
	Pública						
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.995,25	50.908,62	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	990,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	1.995,25	50.908,62	3390.30	Material de Consumo	139.008,62	1.157.670,49
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.995,25	50.908,62	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0,00	200,00
					Desportivas e Outras (6)(I)		
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.958,38	48.641,84	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	682,75	14.909,72
					Gratuita		
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	159,14	4.502,07	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.707,35
	Recursos Vinculados – FUNDEB						
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	1.066,08	30.689,08	3390.35	Serviços de Consultoria	10.500,00	122.275,00
	Recursos Vinculados – SUS						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	733,16	13.450,69	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.709,00	957.976,03
	Bancários de Recursos Vinculados						
	Remuneração de Depósitos de Recursos não				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1325.02.00.00	Vinculados	36,87	2.266,78	3390.39		52.645,55	585.424,95
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	5.200,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.144,06	73.512,55
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	5.200,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	305,00	20.030,50
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	5.200,00	3390.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	61.238,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.338.796,25	13.851.660,28	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	149.974,97

1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.338.796,25	13.795.576,78	3390.93	Indenizações e Restituições	2.705,38	66.561,10
1721.00.00.00	Transferências da União	929.044,30	9.570.084,11	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.827,21	3.035.376,68
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	677.819,90	6.799.907,48	4400.00	INVESTIMENTOS	25.998,85	2.845.869,07
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	54,11	1.944,62	4490.00	Aplicações Diretas	25.998,85	2.845.869,07
	Rural						
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	2.166,39	2.166,39	4490.51	Obras e Instalações	19.378,96	2.469.718,40
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	2.166,39	2.166,39	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.619,89	376.150,67
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela	9.114,37	106.165,43	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.828,36	189.507,61
	Exploração de Recursos Naturais						
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.114,37	106.165,43	4690.00	Aplicações Diretas	3.828,36	189.507,61
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	187.211,70	2.085.519,02	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.828,36	30.233,21
	Saúde - SUS						
1721.33.01.00	PAB - FIXO	22.760,42	244.206,37	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	159.274,40
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	2.400,00				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	22.646,00	245.960,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.529,23	49.821,53				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	31.109,65				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	42.780,00	462.840,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	13.380,00	141.495,00				
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	12.500,00	287.500,00				
	192						
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade	30.968,08	361.186,04				
	Ambul. e Hospitalar - MAC						
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	37.647,97	259.000,43				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	26.446,45	293.909,78				
	Assistência Social - FNAS						
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	4.500,00	49.500,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade -	11.500,00	126.500,00				
	PETI - Jornada						
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	0,00	42.080,25				
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	1.000,00	11.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	9.446,45	64.829,53				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	26.070,94	278.706,55				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE						
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	7.652,32	83.061,79				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	10.710,30				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.390,00	57.510,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	6.890,62	55.124,96				
	- PNATE						
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche	- 1.500,00	11.100,00				
	PNAC						
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar -	3.170,00	23.458,00				
	PNAP						
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	468,00	4.212,00				
	EJA						
1721.35.09.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	4.654,50				
	Pré-Escolar						
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do	0,00	28.875,00				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE						
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C.	160,44	1.764,84				
	Nº 87/96						
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	114.464,18	1.240.754,18				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	106.719,65	1.018.667,18				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	3.552,78	64.826,45				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	917,60				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	16.596,54				
	Domínio Econômico - CIDE						
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	4.191,75	139.746,41				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	295.287,77	2.984.738,49				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	273.495,47	2.720.418,37				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do	21.792,30	264.320,12				
	FUNDEB						
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	56.083,50				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	56.083,50				
	Federal e de Suas Entidades						
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a	0,00	56.083,50				
	Programas de Educação						
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.481,80	27.560,09				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	2.481,80	27.560,09				
1921.00.00.00	Idenizações	0,00	1.269,87				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio	0,00	1.269,87				
	Publico						
1922.00.00.00	Restituições	2.481,80	26.290,22				
1922.99.00.00	Outras Restituições	2.481,80	26.290,22				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	102.465,00	1.913.193,42				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	102.465,00	1.913.193,42				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	240.517,63			
	Saúde – SUS					
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de 102.465,00		102.465,00			
	Educação					
2430.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	24.970,00			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.545.240,79			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	0,00	1.260.542,70			
	Entidades					
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	185.474,24			

	Programas de Educação					
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das	0,00	130.069,00			
	Cidades					
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	944.999,46			
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	284.698,09			
	Federal e de suas Entidade					
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	164.698,09			
	Programas de Educação					
2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	120.000,00			
	Programas de Saúde					
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	156.950,77	1.564.456,15			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do	156.950,77	1.564.456,15			
	FUNDEB					
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	135.606,85	1.360.722,88			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	135.574,77	1.360.370,00			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	135.563,96	1.359.981,14			
	Financeiro					
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	10,81	388,86			
	ITR					
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB –	32,08	352,88			
	ICMS Desoneração - LC nº 87/96					
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	21.343,92	203.733,27			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	21.343,92	203.733,27			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	21.343,92	203.733,27			
	ICMS					
	Total do Movimento Orçamentário:	1.312.243,04	14.822.140,61		1.086.222,63	13.827.715,78

Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	99.151,93	1.064.537,77	Contas Extra-Orçamentárias	145.902,48	1.713.011,58

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	99.151,93	1.064.537,77	Contas Extra-Orçamentárias	145.902,48	1.713.011,58
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	746.608,62
000851	Secretaria da Educação-2011	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2011	0,00	175.620,59
000852	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das	0,00	18.060,70
	Despesas-2011			Despesas-2011		
000853	Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	0,00	167.555,35
000854	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	24.081,30
000855	Secretaria da Cultura e do Turismo-2011	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2011	0,00	16.100,00
000856	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento	0,00	148.537,10
	Setorial-2011			Setorial-2011		
000857	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	18.851,75
000858	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	122.199,04
000859	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	6.365,32
000860	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	29.742,47
000861	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	0,00	6.305,00
	Hídricos e Minerais-2011			Minerais-2011		
000862	Secretaria do Desporto e do Lazer-2011	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2011	0,00	2.850,00
000863	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle	0,00	6.490,00
	Interno-2011			Interno-2011		
000864	Secretaria da Comunicação Institucional e da	0,00	0,00	Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação-2011	0,00	1.500,00
	Articulação-2011					
000865	Secretaria de Transportes-2011	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2011	0,00	2.350,00
	6-Consignações – INSS	4.900,36	71.559,18	6-Consignações – INSS	19.327,26	41.413,88
000008	INSS DIVERSOS	4.823,45	70.574,95	INSS DIVERSOS	19.327,26	40.812,91
000024	SEST SENAT	76,91	984,23	SEST SENAT	0,00	600,97
	7-Consignações – Previdência Própria	35.850,90	360.675,08	7-Consignações – Previdência Própria	50.741,78	308.157,01
000009	IPASB	35.850,90	360.675,08	IPASB	50.741,78	308.157,01
	10-Consignações – Outras	1.245,20	12.778,12	10-Consignações – Outras	1.293,95	12.270,04
000011	SINFUMB	426,55	4.618,10	SINFUMB	500,18	4.235,09
000850	SINTEB	818,65	8.160,02	SINTEB	793,77	8.034,95
	13-Depósitos para Quem de Direito	735,00	7.386,00	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	5.181,00
000849	Convênio Correios	735,00	7.386,00	Convênio Correios	0,00	5.181,00
	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	3.457,78	36.288,24	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	0,00	20.297,73
000016	INSS 60%	3.457,78	36.288,24	INSS 60%	0,00	20.297,73
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	1.455,02	14.589,59	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	0,00	497,44
	Despesas			Despesas		
000017	INSS 40%	1.455,02	14.589,59	INSS 40%	0,00	497,44
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	7.767,79	142.563,42	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	28.076,30	146.294,50
000018	INSS SAUDE	7.767,79	142.563,42	INSS SAUDE	28.076,30	146.294,50
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	99.151,93	1.064.537,77	Contas Extra-Orçamentárias	145.902,48	1.713.011,58
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	963,60	16.270,79	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	4.135,30	16.204,17
000019	INSS MDE	963,60	16.270,79	INSS MDE	4.135,30	16.204,17
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.492,49	18.223,50	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.492,49	18.253,50
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	1.492,49	18.223,50	PENSÃO ALIMENTICIA	1.492,49	18.253,50
	25-Consignaçõs Empréstimos	41.283,79	384.203,85	25-Consignaçõs Empréstimos	40.835,40	397.833,69
000010	EMPRESTIMO-BBECF	41.283,79	384.203,85	EMPRESTIMO-BBECF	40.835,40	397.833,69
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	52.880,43	585.824,73
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	52.880,43	585.824,73
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	52.880,43	581.684,73
	(DUODÉCIMO)			(DUODÉCIMO)		
000028	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	4.140,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	99.151,93	1.064.537,77		198.782,91	2.298.836,31
Saldo Disponível						
		2.000,18	35,95		2.000,18	2.000,18
	Conta Caixa	2.000,18	35,95	Conta Caixa	2.000,18	2.000,18
000001	0 0 Conta Caixa	2.000,18	35,95	0 0 Conta Caixa	2.000,18	2.000,18

0-Conta	Movimento/Corrente	24.504,09	36.567,76		40.604,27	40.604,27
	BANCO DO BRASIL	24.058,51	35.826,78	BANCO DO BRASIL	40.158,69	40.158,69
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	36,20	67,36	4307 9 4.307-9 INCRA	10,81	10,81
000001	4308 7 4.308-7 FPM	4.172,84	13.526,77	4308 7 4.308-7 FPM	21.956,41	21.956,41
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	77,16	3.618,40	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	0,00	0,00
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	3.182,71	870,37	6304 5 6.304-5 CIATA	1.303,18	1.303,18
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	35,61	68,22	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	100,07	100,07
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	10.320,90	0,00	7033 5 7.033-5 ICMS	7.020,83	7.020,83
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	19,39	188,19	7042 4 7.042-4 IPVA	470,75	470,75
000015	8153 1 8.153-1 CEX	9,39	724,25	8153 1 8.153-1 CEX	176,56	176,56
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	188,70	159,60	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	49,68	49,68
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE	2.838,32	16.396,83	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.909,41	8.909,41
	EDUCAÇÃO					
000052	11613 0 11.613-0 AFM	4,48	39,87	11613 0 11.613-0 AFM	4,48	4,48
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM.	3.045,73	0,00	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,35	0,35
	MUSICAIS					
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	127,08	166,92	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	156,16	156,16
	BANCO SANTANDER	445,58	740,98	BANCO SANTANDER	445,58	445,58
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	445,58	740,98	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	445,58	445,58
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Conta	de Pagto de Pessoal (Salário)	15,89	15,31		15,92	15,92
	BANCO DO BRASIL	15,89	15,31	BANCO DO BRASIL	15,92	15,92
000067	112000X PASEP/FOPAG	15,89	15,31	112000X PASEP/FOPAG	15,92	15,92
2-Conta	Vinculada	633.758,67	1.119.991,95		743.510,18	743.510,18
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vinculada	633.758,67	1.119.991,95		743.510,18	743.510,18
	BANCO DO BRASIL	633.758,67	1.119.991,95	BANCO DO BRASIL	743.510,18	743.510,18
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	926,85	0,00	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,12	18,42	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,16	19,16
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	4.710,98	10.476,25	8138 8 8.138-8 QMSE	6.248,79	6.248,79
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	233,21	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	7.138,38	7.138,38
000016	8249X 8.249-X CIDE	845,90	82,75	8249X 8.249-X CIDE	847,82	847,82
000042	8749 1 8.749-1 PEJA	517,88	499,12	8749 1 8.749-1 PEJA	519,06	519,06
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	127.856,32	10.932,19	9652 0 9.652-0 FUNDEB	142.339,33	142.339,33
000029	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	0,00	1.004,35	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	0,00	0,00
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	0,00	0,00	10058 7 10.058-7 BRALF	0,00	0,00
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de	66.890,38	17.122,55	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de	67.042,10	67.042,10
	Chagas			Chagas		
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	331,14	0,00	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	595,50	595,50
000062	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010	0,00	309,46	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010	0,00	0,00
	PAVIMENTAÇÃO			PAVIMENTAÇÃO		
000070	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS	0,00	6.883,88	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
	ESCOLAR					
000063	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO	0,00	4.751,72	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO	0,00	0,00
	701725/2010 FNDE			701725/2010 FNDE		
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA	0,00	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	2,14	2,14
	BÁSICA					
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	169.734,70	75.067,67	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	182.943,08	182.943,08
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	75.154,71	760,00	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	37.841,55	37.841,55
000068	12147 9 FNS BLVGS	10.663,69	185,28	12147 9 FNS BLVGS	7.132,07	7.132,07
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	5,95	3.611,38	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	3.579,01	3.579,01
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	5.863,76	4.960,62	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	6.375,78	6.375,78
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	11.110,67	1.657,54	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	2.286,43	2.286,43
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	3.047,54	1.731,27	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	4.104,66	4.104,66
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	17.343,69	3.630,16	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	14.561,21	14.561,21
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC	29.937,88	0,00	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	30.077,88	30.077,88
	0113/08					
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.110,51	0,00	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.122,10	5.122,10
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST.	4.724,59	126.137,84	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST.	4.735,31	4.735,31
	CRECHE			CRECHE		
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES	25.614,62	140.069,07	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	25.672,72	25.672,72
	SÓLIDOS					
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO	26.492,68	669.828,34	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	26.552,78	26.552,78
	SANITARIO					
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	633.758,67	1.119.991,95		743.510,18	743.510,18
	BANCO DO BRASIL	633.758,67	1.119.991,95	BANCO DO BRASIL	743.510,18	743.510,18
000087	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE	626,49	0,00	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE EQUIP	627,91	627,91
	EQUIP COMUNIT			COMUNIT		
000092	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP	12.275,06	40.140,91	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP	12.302,90	12.302,90
	HOSPITALARES			HOSPITALARES		
000097	12803 1 IGD SUAS	6.092,24	0,00	12803 1 IGD SUAS	5.683,97	5.683,97
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E	2.076,85	0,00	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL	2.081,56	2.081,56
	AMPL ESCOLAS			ESCOLAS		
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	3.735,11	0,00	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	3.743,58	3.743,58
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.003,56	0,00	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.051,20	21.051,20
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	126,19	0,00	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	126,48	126,48
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	0,00	0,00	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	102.465,00	102.465,00
000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE	140,07	0,00	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE	140,39	140,39
	UBS-AMPLIAÇÃO			UBS-AMPLIAÇÃO		
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE	216,98	0,00	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE	217,47	217,47
	UBS-AMPLIAÇÃO			UBS-AMPLIAÇÃO		
000034	58014 7 58.014-7 FUS	329,35	131,18	58014 7 58.014-7 FUS	19.332,86	19.332,86
	CEF	0,00	0,00	CEF	0,00	0,00
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,00	0,00	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,00	0,00
	5-Conta Poupança de Conta Corrente	130.069,00	0,00		130.606,71	130.606,71

	CEF	130.069,00	0,00	CEF	130.606,71	130.606,71
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de	130.069,00	0,00	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	130.606,71	130.606,71
	Infraestrutura					
	Total do Saldo Disponível:	790.347,83	1.156.610,97		916.737,26	916.737,26
	Total Geral:	2.201.742,80	17.043.289,35		2.201.742,80	17.043.289,35

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F278A0CF

